



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**VANDERLEY FERMINO MENDES, GERSON DE CAMARGO, FABIANA CREMM NEVES SANTANA, ADEMIR ZAGO DA SILVA, HENRIQUE EZEQUIEL RIBEIRO NETO, CLODOALDO ANTONIO BRAZ, LEANDRO JOSÉ DE JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 016-2020**

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Andorinhas”.**

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Andorinhas (Rua 72 – Gleba 1)**, no Bairro Fazenda Vitória, o logradouro existente com 175,00 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Estrada da Embratel e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 11 de Agosto de 2020.

**VANDERLEY FERMINO MENDES  
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO  
VEREADOR**

**FABIANA CREMM NEVES SANTANA  
VEREADORA**

**ADEMIR ZAGO DA SILVA  
VEREADOR**

**HENRIQUE EZEQUIEL RIBEIRO NETO  
VEREADOR**

**CLODOALDO ANTONIO BRAZ  
VEREADOR**

**LEANDRO JOSÉ DE JESUS  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

A proposta fundamenta-se na necessidade de denominar as referidas vias para exata localização das mesmas e para facilitar o acesso tanto para os serviços públicos, quanto para os serviços particulares.

Ante o exposto, conto com a aprovação deste projeto em Plenário.

São Lourenço da Serra, 11 de Agosto de 2020.

